VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 154/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado no Diário da República, 2.ª série, de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Condições meteorológicas — Estado de Alerta

Período: A partir de 11 de novembro de 2026

Local: Toda a Via Navegável do Douro (VND)

Na sequência dos avisos emitidos pela ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) e pelo IPMA, relativos aos efeitos conjugados das depressões Bruna e Charles e à ativação do alerta ***LARANJA***, prevê-se um agravamento significativo das condições meteorológicas, com precipitação e ventos fortes. Destaca-se a precipitação prevista para a bacia hidrográfica do Douro a partir das **9h00 de 11 de novembro de 2026**, com o consequente agravamento das condições hidrológicas da VND. Neste contexto, a comunidade marítimo-fluvial deverá adotar todas as medidas de mitigação necessárias, observando, em particular, o seguinte:

- Navegar apenas quando estritamente necessário e com especial cuidado, tendo em conta a presença eventual de **objetos flutuantes em suspensão**, a sua menor visibilidade e do aumento dos caudais na bacia hidrográfica do Douro, principalmente nos seus afluentes e nos ribeiros, entre outros locais;
- Manter uma vigilância ativa das embarcações acostadas e reforçar as respetivas amarrações. Quaisquer operações de retirada ou limpeza das áreas deverão ser realizadas com os devidos cuidados de segurança;
- É interdita a navegação a todas as embarcações com menos de 12 metros de comprimento, salvo em casos excecionais devidamente justificados;
- Ter em atenção possíveis falhas que se possam vir a registar no assinalamento marítimo da VND, incluindo a eventual deslocação de boias das respetivas posições;
- Comunicar imediatamente ao Centro RIS Douro qualquer anomalia detetada no canal de navegação, nos termos do REUVND.

As restantes embarcações deverão acompanhar, através dos canais habituais, a evolução das condições hidrológicas e meteorológicas e contactar o Centro de Controlo de Navegação da VND, antes de procederem a qualquer manobra de navegação.

Os valores médios dos caudais lançados nos diversos aproveitamentos hidroelétricos da VND podem ser consultados na página da APDL Douro, através da ligação: Aproveitamentos Hidroelétricos

A navegação fica condicionada à evolução das condições e previsões meteorológicas, das condições hidrológicas e dos caudais, podendo ser adotadas novas medidas caso a situação se agrave consideravelmente.

Será efetuada uma nova avaliação em função dos comunicados da ANEPC, do IPMA e da Capitania do Porto do Douro, assim que estes forem disponibilizados.

(AN assinado no original)